



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2020

PUBLICADO EM: 28 / 10 / 20
EDIÇÃO NÚMERO: 1816 - pg 52
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2405/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, por motivo de tratamento da própria saúde, nos dias **21/10/2020 a 30/10/2020** com retorno ao trabalho no dia **31/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 28 de outubro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente